



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 36/2018

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/98

Pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/98

Processo de loteamento n.º 2/97

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Nazaré: -----

---Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente, e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que se submete a pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de licença de loteamento n.º 1/98, em nome de Imonaza - Construções e Venda de Imóveis, Lda., referente ao prédio sito em Caixins, freguesia e Concelho da Nazaré, da alteração à licença de operação de loteamento, cuja apreciação decorre nesta Câmara ao abrigo do processo n.º 2/97.-----

--- A proposta de alteração é da iniciativa da Câmara Municipal da Nazaré que visa a constituição de uma única parcela destinada a equipamento de utilização coletiva onde se implantará a nova Unidade de Saúde da Nazaré, anexando à operação de loteamento uma área total de 1.015 m², que corresponde às áreas dos lotes 29 e 30 da operação de loteamento n.º 82/81, cujas áreas são, em simultâneo, subtraídas a essa operação de loteamento e na correção de algumas áreas que, por medição rigorosa, se verificou estarem incorretas passando a ter os seguintes parâmetros urbanísticos: -----

- Área de intervenção do loteamento: 9.346,00 m²;
- Número de lotes: 5;
- Área total dos lotes: 2.602,00 m²;
- Área total de implantação das construções: 1.601,00 m²;
- Área total das caves para estacionamento; 1.601,00 m²;
- Área total de construção acima do solo: 5.415,00 m²;
- Número total de fogos: 48 fogos;
- Número de estacionamentos em espaço público: 19 lugares;
- Número de estacionamentos exteriores em espaço privado: 20 lugares;
- Número de estacionamentos em cave: 48 lugares;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

- Índice bruto de construção: 0,58;
- Densidade habitacional: 51,35 fogos/ha;
- Área de equipamento privada: 426,00 m²;
- Área de espaços verdes provados: 344,50 m²;
- Área de arruamentos, passeios e estacionamento provados: 2.150,90 m²;
 - ÁREAS DE CEDÊNCIA A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL
- Área total de equipamento de utilização coletiva: 1.703,00 m²;
- Área total de arruamentos, passeios e estacionamento: 1.396,60 m²;
- Área total de espaços verdes e de utilização coletiva: 723,00 m².

---Mantêm-se todas as demais especificações não alteradas e constantes no alvará de loteamento inicial e suas alterações.-----

--- O período de pronúncia decorre pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a data de publicação do presente edital na página da Internet desta Câmara Municipal: www.cm-nazare.pt e nos locais de estilo do Município.-----

--- Quaisquer reclamações sobre a mencionada alteração deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, entregues diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por via postal (para a Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré) ou através do correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt.-----

--- O processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal, sita na morada supra referida, permanecendo disponível para consulta presencial, todos os dias úteis do período legal, entre as 8.30 e as 16.00 horas.-----

--- Nazaré e Paços do Município, 18 de abril de 2018.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.